



MUNICÍPIO DE
VISEU

Comunicação de abate de árvore

Proponente: Município de Viseu

Localização: Avenida Madre Rita de Jesus, Ranhados



Enquadramento fotográfico:



Fundamentação de facto:

Árvore inicialmente sujeita a poda condicionada, reconvertida para apresentação de porte mais natural. O facto de ter sido sujeita a poda condicionada, o fuste da árvore ficou com uma altura de cerca de dois metros, em que as pernadas, com o crescimento gradual em diâmetro, estão a interferir com a normal passagem de viaturas. O corte da pernada projetada na via, irá criar uma ferida de grande dimensão e colocar em causa a estabilidade das restantes duas pernadas, em dias com condições meteorológicas adversas. Para salvaguarda da segurança pública, a árvore será abatida.

Considerada em bom estado biomecânico e fitossanitário, de acordo com o levantamento efetuado pela ESAV - Escola Superior Agrária de Viseu, em 2016, com numeração 139.

Espécie a abater: *Fraxinus excelsior*

Não autóctone.

Data prevista de abate: 30 de outubro de 2019



Espécie a plantar: para cumprimento do estipulado no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, não se vai proceder à replantação destas árvores no local em apreço. A avenida será objeto de projeto de requalificação.

Condicionantes aquando da realização dos trabalhos: Circulação pedonal e rodoviária.